



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO - DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

3º ANO DIURNO – *Fontes das Obrigações.*

PROMESSA DE RECOMPENSA

QUESTÃO

1. Compare e distinga a *promessa irrevogável* (arts. 427 e ss., CC/2002) e a *promessa de recompensa* (arts. 854 e ss., CC/2002).
2. Pode-se dizer que exista uma tipicidade legal (*numerus clausus*) dos negócios jurídicos unilaterais ou a liberdade contratual também se aplica nesse campo?
3. O que ocorre quando várias pessoas concorrem para a consecução do resultado previsto na promessa?
4. Distinga a promessa pública dos concursos públicos.

CASO PRÁTICO

Às vésperas o recesso de final de ano, e pouco antes do término do prazo para que sejam definidas as notas finais dos alunos da graduação, Pedro, caminhando pelo centro da cidade de São Paulo, perde a pasta na qual guardava, além de itens pessoais, todas as provas de final de semestre da turma do 3º ano da Faculdade de Direito. Ao se aperceber do ocorrido, faz publicar em jornal de grande circulação a notícia de que presentearia com R\$ 1.000,00 (mil reais) aquele que encontrasse seus pertences. Dias depois, André, de 8 anos, ao passear pela mesma região do centro da cidade, interessa-se por pasta colocada a venda no “estabelecimento comercial” de determinado vendedor ambulante, vindo a adquiri-la pelo preço de R\$ 50,00 (quantia reunida após meses de mesada). Logo após a aquisição, André, observando que a pasta continha, além de diversos documentos e provas, um cartão de identificação, descobre tratar-se exatamente da pasta de Pedro. Ciente de que se tratava de bem alheio, André vai ao encontro de Pedro e devolve o bem. Este último, apercebendo-se de que o menino não tinha conhecimento da *promessa de recompensa* que havia sido veiculada, entrega-lhe apenas os R\$ 50,00 que o menino havia gasto para a aquisição da pasta. Ao tomar conhecimento do ocorrido, o pai de André, assíduo leitor de jornais, entra em contato com Pedro e exige, em nome de seu filho, o pagamento da recompensa prometida. Pedro, então, põe-se a negar veementemente a legitimidade de André para pretender a recompensa sob o fundamento de que o contrato de venda e compra celebrado com o vendedor ambulante, sem a presença do pai do menino, era absolutamente nulo.

Diante desses fatos, pergunta-se:

- a) O fundamento jurídico argüido por Pedro é procedente? Por quê?
- b) Se não, quais pretensões André (representado por seu pai), pode deduzir em face de Pedro?
- c) O que dizer, então, se, um dia antes de André adquirir a pasta e entregá-la a Pedro, este entrou em contato com o jornal no qual havia veiculado a *promessa* e fez incluir outra notícia, na qual constava expressa revogação da *promessa* anteriormente feita?